

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 43/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova inclusão de equivalências no curso de Fisioterapia.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de equivalências da matriz curricular n. 04 com a matriz curricular n. 03 do curso de Fisioterapia, a seguir descritas:

| DISCIPLINA BASE/CRÉDITO | FISIO. | CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO | FISIO. |
|---|--------|--|--------|
| Bioquímica e Biofísica/04 | MC 04 | 7015/Bioquímica e Biofísica/04 | MC 03 |
| História e Evolução da Fisioterapia/02 | MC 04 | 7016/História e Evolução da Fisioterapia/02 | MC 03 |
| Metodologia Científica e da Pesquisa/04 | MC 04 | 7017/Metodologia Científica e da Pesquisa/04 | MC 03 |
| Sociologia/04 | MC 04 | 7028/Sociologia/04 | MC 03 |
| Farmacologia e Farmacodinâmica/04 | MC 04 | 7033/Farmacologia e Farmacodinâmica/04 | MC 03 |
| Imaginologia e Exames Complementares/04 | MC 04 | 7066/Imaginologia e Exames Complementares/04 | MC 03 |
| Mecanoterapia/04 | MC 04 | 7043/Mecanoterapia/04 | MC 03 |
| Órtose e Prótese/04 | MC 04 | 7067/Órtose e Prótese/04 | MC 03 |
| Fisioterapia Geriátrica/04 | MC 04 | 7056/Fisioterapia Geriátrica/04 | MC 03 |
| Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia/04 | MC 04 | 7057/Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia/04 | MC 03 |
| Fisioterapia Pediátrica/04 | MC 04 | 7041/Fisioterapia Pediátrica/04 | MC 03 |
| Prática Fisioterapêutica II/04 | MC 04 | 7046/Prática Fisioterapêutica II/04 | MC 03 |
| Trabalho de Conclusão de Curso II/06 | MC 04 | 7074/Trabalho de Conclusão de Curso II/06 | MC 03 |
| Cinesiologia e Biomecânica I/06 | MC 04 | 7029/Cinesiologia e Biomecânica/06 | MC 03 |
| Eletrotermofototerapia I/04 | MC 04 | 7030/Eletrotermofototerapia I/04 | MC 03 |
| Terapia Manual I/06 | MC 04 | 7034/Massoterapia e Manipulação/06 | MC 03 |
| Semiologia e Diagnóstico Cinesiológico Funcional I/06 | MC 04 | 7036/Semiologia e Diagnóstico Cinesiológico Funcional/06 | MC 03 |
| Cinesioterapia e Reeducação Funcional I/06 | MC 04 | 7037/Cinesioterapia e Reeducação Funcional/06 | MC 03 |
| Fisioterapia Cardio e Pneumo Funcional I/06 | MC 04 | 7053/Fisioterapia Cardio e Pneumo Funcional I/06 | MC 03 |
| Fisioterapia Cardio e Pneumo Funcional II/04 | MC 04 | 7054/Fisioterapia Cardio e Pneumo Funcional II/04 | MC 03 |
| Fisioterapia Neuro Funcional I/06 | MC 04 | 7058/Fisioterapia Neuro Funcional I/06 | MC 03 |
| Fisioterapia Ortotraumatofuncional II/04 | MC 04 | 7062/Fisioterapia Ortotraumatofuncional II/04 | MC 03 |
| Ética e Deontologia em Fisioterapia/02 | MC 04 | 7076/Ética e Deontologia/02 | MC 03 |

Art. 2º - A inclusão das equivalências entrará em vigor a partir da matrícula para o 1º semestre/2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de maio de 2009.


PROFª NEIDE INÊS GHEILER DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)